

Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 CEP 84.240-000 - CNPJ - 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br

ERRATA

No Decreto Municipal nº 074/2008, publicado em 25 de maio de 2008,

ONDE se LÊ:

<u>Art. 2º</u> - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação total da seguinte dotação:

LEIA-SE:

<u>Art. 2º</u> - Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima, é anulação parcial da seguinte dotação:

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal